



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1316,
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.017044/2017-53,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora TACYANA KARLA GOMES RAMOS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1619349, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1317,
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensacoordenador do curso de Bacharelado em Astronomia do CCET. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 148/2017 - DFI, de 07/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/08/2017, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física - DFI/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, TIAGO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2023277, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1318,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensavice-coordenador do curso de Astronomia/CCET. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 148/2017 - DFI, de 07/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/08/2017, da

Função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física - DFI/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARCELO MEDEIROS GUMARAES, matrícula SIAPE nº 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1319,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Coordenador do curso de Bacharelado em Astronomia. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no memorando eletrônico nº 148/2017 - DFI, de 07/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, RODRIGO FERNANDES LIRA DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2390849, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1320,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa vice-coordenador do curso de Astronomia/CCET. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 148/2017 - DFI, de 07/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, SERGIO SCARANO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1973027, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1321,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.011045/2017-94/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JESUINA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425699, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, da classe C, nível/padrão 416, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1322,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 em Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.024809/2016-21;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 1.204, de 03/08/2017, publicada no D.O.U. de 07/08/2017, seção 1, página 16, código de vaga nº 0335331.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalhoe terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1323,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Servidor, O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de



29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.025677/2016-54; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 880, de 25/05/2017, publicada no D.O.U. de 26/05/2017, seção 1, página 26.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filhote terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 1323,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Classificação	Nome	Código de Vaga
2º	MONICA SAMPAIO DE CARVALHO	0926647
3º	VICTOR VILHENA BARROSO	0926648

**PORTARIA Nº 1324,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de RAISSA DA MOTA COELHO, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeada através da Portaria nº 1.080, de 11/07/2017, publicada no D.O.U. de 13/07/2017, seção 2, página 20, para o cargo de Médico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1325,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo

da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1325,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

CLASSE “E” – AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0110 – Médico – Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
7º	PATRICK MAC DONALD FARIAS PIRES DE OLIVEIRA	334456

Cargo: 0114 – Técnico em Assuntos Educacionais – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
17º	LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA	335716

CLASSE “D” – AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0205 – Técnico de Laboratório – Área: Biologia – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
21º	ANUSKA CONDE FAGUNDES SOARES GARCIA	903273
22º	THAIS ALMEIDA DE MENEZES	334484

CLASSE “C” – AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0302 – Auxiliar em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
38º	CLEMISSON SANTOS AGRIPINO	334966

**PORTARIA Nº 1326,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa coordenador adjunto da PROARQ. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 41/2017 - PROARQ, de 28/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/06/2017 a 14/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º2147095, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PROARQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1327,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Delega competência. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 20 do Estatuto da UFS:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência às Pró-reitorias de Gestão de Pessoas – PROGEP e de Extensão – PROEX para, respectivamente, assinar os Termos abaixo relacionados: PROGEP: Termos de Adesão de Professor Colaborador Voluntário;

PROEX: Termos de Compromisso de Estágio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nestadata, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1328,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Aplica pena de suspensão a servidor docente. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o teor do art. 127, inciso II, combinado com os artigos 128, e seu parágrafo único, e art. 130, todos da lei 8.112/1990; as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Disciplinar (cf. fls. 128 a 156, instituída pela Portaria 553 de 29/03/2017, posteriormente prorrogada, nos autos do Processo Nº 23113.003335/2017-64 UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão por sessenta (60) dias ao professor Adjunto, Nível I, CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 2030486, lotado no Departamento de Geologia do Campus de São Cristóvão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, por infringir o disposto nos incisos III, IX e XI do art. 116 e no inciso IX do art. 117 da lei 8.112/90, conforme apurações feitas no Processo acima identificado e descrições contidas no Relatório da Comissão supramencionada.

Art. 2º - Converter a Suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor docente permanecer em serviço, na forma do que dispõe o §2º do art. 130 da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1329,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Retifica portaria 1227/2017 de nomeação da Vice-Diretora do Campus Laranjeiras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria 1227/2017 de 03/08/2017 que nomeia a Vice-Diretora do Campus Laranjeiras, onde se lê: “(...)a Professora Auxiliar, Nível 01, Maria Cecília Pereira Tavares, Matrícula SIAPE n.º 2048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais(...)”, leia-se: “(...)a Professora Adjunta – A, Nível 01, Maria Cecília Pereira Tavares, Matrícula SIAPE n.º 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1330,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010412/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Psicólogo-Área GUTIERRE CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2556001, em re-



gime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PROEST.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1331,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Revoga Portaria nº 1157/2017.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010412/2017-32,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1157, de 26 de julho de 2017, que remove o Psicólogo-Área GUTIERRE CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2556001, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Aracaju.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1332,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Revoga a Portaria nº 985/2017.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.011131/2017-05,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 985 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 116, seção 2, páginas nº 13 e 14, de 20 de junho de 2017, que autorizou o afastamento do país da servidora JULIANA YURI NAGATA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho na 18th Biennial European Society of Endodontics Congress, na cidade de Bruxelas, Bélgica, pelo período de 08/09/2017 a 17/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1333,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.005936/2016-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora LAVÍNIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018, na Universidade Federal de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limita-

do para UFS e ônus para o CNPQ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1334,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.014272/2014-29,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do país do servidor ANTÔNIO JOSE NASCIMENTO, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Filosofia, pelo período de 14/10/2017 a 13/10/2018, na Universidade de Évora, na cidade de Évora, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1335,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 2º, inciso I e Art. 6º do Decreto 6.114/2007, de 15/05/2007; o que consta no Processo nº 23113.015261/17-17/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar curso de instrução e formação em Gestão do Conhecimento para funcionários da UFAL, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1336,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.016463/2017-78,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA INÊZ OLIVEIRA ARAUJO, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1228671, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no X Congresso Internacional em Investigação em Didáctica de las Ciencias Experimentales, na cidade de Sevilla, Espanha, pelo período de 02/09/2017 a 10/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1337,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Servidor.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.009243/2017-98;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2017, publicado no D.O.U. de 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, homologado através da Portaria nº 1.205, de 03/08/2017, publicada no D.O.U. de 07/08/2017, seção 1, página 16, código de vaga nº 0931325.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filhõe terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1338,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.015969/2017-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ZÉLIA SOARES MACEDO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 2243395, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 15º Congresso da RedPOP - Conexões, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 19/08/2017 a 25/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES (diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1339,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Retifica a portaria nº 1.574/2016.
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,



considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.021964/2016-95,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.574, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 223, página n.º 17, de 22/11/2016, que autorizou o afastamento do país do servidor VALTER CESAR PINHEIRO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 30/03/2018, na Université de Poitiers, na cidade de Poitiers, França, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “na Université de Poitiers, na cidade de Poitiers, França”, ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1340,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.016496/2017-18,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora KÁTIA DE MEIRELLES FELIZÓLA FREIRE, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação no FishBase Consortium Meeting e FishBase Symposium, na cidade de Tervuren, Bélgica, pelo período de 03/09/2017 a 09/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1341,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009140/2017-28,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora JACQUELINE RAMOS, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 21/08/2017 a 20/08/2018, no Instituto de Investigaciones en Humanidades y Ciencias Sociales da Universidad Nacional de La Plata, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1342,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**
Retifica Portaria de Remoção de Servidor nº 1262/2017.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016400/2017-11 e na Portaria nº 1146/PROGEP, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 1262/2017, de 14 de agosto de 2017, que removeu o Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, onde se lê: “... em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais”, leia-se: “... em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais”, ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1343,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2017/1. Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 116/2017 – CESAD, de 03 de agosto de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2017/1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme consta do documento em anexo.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1343,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

CALENDRÁRIO ACADÊMICO 2017/1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA
Polos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão

JULHO DE 2017	
08	Feriado estadual: Emancipação Política do Estado de Sergipe.
20 a 31	Solicitação de Matrícula em Disciplinas e Dispensa de Matrícula para o período 2017.1.
22	Colação de Grau dos formandos do semestre 2016.2, às 17h, no Centro de Vivência do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
AGOSTO DE 2017	
03 a 07	Reformulação de Matrícula em Disciplinas e Dispensa de Matrícula para o período 2017.1.
07 a 12	Período para realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância.
12	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
12 a 31	Período para requerer ao DAA: Equivalência de componentes curriculares.

20	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
SETEMBRO DE 2017	
01 a 30	Período para requerer no SIGAA: Trancamento de matrícula em componentes curriculares.
07	Feriado nacional: Independência do Brasil.
08	Feriado municipal: Nossa Senhora da Victória (Padroeira do Município de São Cristóvão).
26 e 30	Encontros presenciais das disciplinas, conforme cronograma divulgado pelas Coordenações dos Cursos em http://www.cesadufs.com.br/
29	Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas - AD1 (até as 23h55min).
OUTUBRO DE 2017	
02 a 06	Período para realização da segunda reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância.
05	Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD1).
06	Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas com atividades de estágio supervisionado e prática de pesquisa.
07	Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do sábado.
08	Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do domingo.
12	Feriado nacional: Nossa Senhora Aparecida.
17	Publicação das notas da primeira avaliação.
20	Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1).
28	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público.
30	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2017.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico)
31	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2017.2.
NOVEMBRO DE 2017	
02	Feriado nacional: Finados.
15	Feriado nacional: Proclamação da República.
18 e 25	Encontros presenciais das disciplinas, conforme cronograma divulgado pelas Coordenações dos Cursos em http://www.cesadufs.com.br/
27 a 30	Período para realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância.
DEZEMBRO DE 2017	
07	Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min).
14	Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2).



15	Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas com atividades de estágio supervisionado e prática de pesquisa.
16	Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do sábado.
17	Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do domingo.
25	Feriado nacional: Natal.
26 a 31	Recesso Natalino
JANEIRO DE 2018	
01	Feriado nacional: Confraternização Universal.
02	Publicação das notas da segunda avaliação.
03	Consolidação parcial das turmas no SIGAA.
02 a 05	Período para realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância.
02 a 17	Período de Solicitação de Matrícula em Disciplinas e Dispensa de Matrícula para o período 2017.2.
05	Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2).
07	Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do sábado.
13	Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas com atividades de estágio supervisionado e prática de pesquisa.
14	Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do domingo.
19	Publicação dos resultados das solicitações de 2ª CHAMADA.
21	Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA).
22 a 31	Reformulação de Matrícula em Disciplinas e Dispensa de Matrícula para o período 2017.2.
23	Publicação das notas da terceira avaliação.
26	Publicação das notas após reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA).
	Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2016/2 – Consolidação Final das turmas no SIGAA. TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.
30	Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3 e 2ª CHAMADA).
FEVEREIRO DE 2018	
15	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2.

**PORTARIA Nº 1344,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.017299/2017-16,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/09/2017 a 02/11/2017, à servidora RAISSA DA MOTA COELHO, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2372505, lotada na Unidade de Inter-

nação do Hospital Universitário, para realizar atividades do curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1345,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.017337/2017-31,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA, Professor Assistente – A 01, matrícula SIAPE n.º 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar como membro da equipe médica da Confederação Brasileira de Ginástica no Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, na cidade de Pésaro, Itália, pelo período de 25/08/2017 a 06/09/2017, trânsito incluído, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof.ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1346,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2017/1. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 39/ASTEC, de 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2017/1, conforme discriminada na tabela a seguir:

Centro/Campus	Data	Horário	Local
CCSA e CCBS	08/11/2017	19 horas	Centro de Vivência - UFS
Campus Laranjeiras, CCAA e CCET	09/11/2017	19 horas	Centro de Vivência - UFS
CECH	10/11/2017	19 horas	Centro de Vivência - UFS
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	13/11/2017	19 horas	Auditório do Campus Alberto Carvalho

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1347,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensacoordenadora adjunta do PROF-CIAMB/ POSGRAP.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 13/2017 - PROF-CIAMB, de 16/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/08/2017, da Função de Coordenadora Adjunta Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB/POSGRAP, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MÁRCIA ELIANE SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 3313144, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1348,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Coordenadora do PROF-CIAMB/POSGRAP. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 13/2017 - PROF-CIAMB, de 16/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, durante o período de 16/08/2017 a 15/08/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MÁRCIA ELIANE SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 3313144, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1349,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Coordenadora Adjunta do PROF-CIAMB/ POSGRAP.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 13/2017 - PROF-CIAMB, de 16/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, durante o período de 16/08/2017 a 15/08/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, ANÉZIA MARIA FONSÊCA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2844611, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof.ª. Dr.ª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1350,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Cria e estabelece atribuições para a Central Operacional de Gestão de Riscos (CEOGER), como parte integrante da COPAC/PROPLAN. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o disposto na IN (Instrução Normativa) 05/2017, Ministério do Planejamento; recomendações da IN Conjunta MP/CGU 01/2016; as orientações em relatórios e auditorias do TCU quanto à gestão de riscos; a necessidade de atendimento a demandas da AUDINT, a necessidade de constituição de estrutura de operacional para acompanhamento e avaliação de riscos, visando adoção de mecanismos de mapeamento de riscos no tocante aos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e aos riscos inerentes a processos de contratação, de aquisição de demais riscos operacionais. RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Central Operacional de Gestão de Riscos (CEOGER), como parte integrante da COPAC/PROPLAN, com as seguintes atribuições:

i) Propor mecanismos de mapeamento de riscos de processos, tendo por prioridade os processos com maior probabilidade de riscos;

ii) Contribuir na identificação de riscos na área de contratação de serviços contínuos e propor medidas mitigadoras;

iii) Integrar o Comitê de Planejamento de Contratações e Aquisições;

iv) Apresentar métodos de análise, avaliação e tratamento de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional;

v) Auxiliar o Comitê de Governança de Riscos e Controles na execução das diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Sergipe e,

vi) Elaborar relatórios técnicos relativos as ações desenvolvidas em conjunto com a COPAC, em conformidade com as orientações e recomendações da AUDINT.

Art. 2º - A coordenação da CEOGER será exercida por servidor designado pelo Reitor, cuja atuação integrará as ações da COPAC/PROPLAN.

Parágrafo 1º. As atividades desenvolvidas pela CEOGER deverão ser definidas a partir de cronograma de trabalho apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança de Riscos e Controles.

Parágrafo 2º. Caberá a CEOGER/COPAC repassar na forma de relatório bimestral, para o Comitê de Governança de Riscos e Controles, o andamento das ações programadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1351, DE 24 DE AGOSTO 2017.

Designa membros para Comitê de Extensão da UFS. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta no memorando eletrônico nº 151/2017-PROEX, de 22 de agosto de 2017; o que consta a Resolução nº 53/2016/CONEP; RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe:

I - Membros natos:

Alaide Hermínia de Aguiar Oliveira – Presidente Wellington Barros da Silva - Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais

II – Titulares e seus respectivos suplentes:

Titulares	Suplentes
Andréa Ferreira Soares	Andressa Araújo Fagundes
Christian Alessandro Lisboa	Ana Ângela Farias Gomes
Gabriel Francisco da Silva	Edilson de Jesus Santos
Tais Alexandre Antunes Paes	Laura Almeida de Calasans Alves
Fábio Elias Verdiani-Tfouni	Tereza Simone Santos de Carvalho
José Roberto Pellini	Carlos César Mascarenhas de Souza

Lavinia Teixeira de Aguiar Machado Lacerda	Flávia Márcia de Oliveira
Marzo Edir da Silva	Laura Jane Gomes

Art. 2º A vigência dos mandatos dos membros listados no Inciso II do Artigo 1º desta portaria, será de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1352, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016294/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor MARCO ANTONIO JORGE, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para visita técnica à Thames Water, Cambridge University e London School of Economics, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 04/09/2017 a 11/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1353, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016240/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora FERNANDA ESPERIDIÃO, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para visita técnica à Thames Water, Cambridge University e London School of Economics, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 03/09/2017 a 11/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para Fapitec.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1354, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso II da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFES, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.015701/17-28/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JOSEGL JORGE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1344654,

lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como Perito Técnico em Processo Judicial na 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1355, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a conduzir veículo. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996; o que consta no Memorando eletrônico nº 56/2017 - DSG; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a partir de 03/11/2016, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, JOÃO BATISTA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 6426688, Lotado no Departamento de Serviços Gerais - DSG/INFRAUFS, portador da carteira de habilitação nº 01335686887, válida até 17/01/2019, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria revoga, tornando sem efeito a partir desta data, as portarias nº 2117 de 07 de outubro de 2014, 2245 de 03 de novembro de 2014 e 1141 de 26 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1356, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece membros integrantes e atribuições da Comissão Interna de Conservação de Energia, de Logística Sustentável e Automação (CICE/LSA).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto da União nº 99.656/90;

as orientações e acordos dos órgãos de controle externo no tocante à adoção de ações educativas para conscientização quanto ao consumo de energia e água;

as diretrizes do Plano de Logística Sustentável no tocante à sustentabilidade dos recursos naturais e do plano de aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para membros integrantes da Comissão Interna de Conservação de Energia, de Logística Sustentável e Automação - CICE/LSA - os servidores abaixo identificados:

i. Abel Smith Menezes - Pró-Reitor de Administração – PROAD;

ii. Andrés Ignacio Martínez Menéndez - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;

iii. Antonio Américo Cardoso Júnior - Superintendente de Infraestrutura – INFRAUFS;

iv. Genésio Tâmara Ribeiro - Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA;

v. Jorge Antônio Vieira Gonçalves - Assessor do Reitor;

vi. Márcio da Costa Pereira - Assessor do Reitor;

vii. Milthon Serna Silva - Assessor do Reitor;

viii. Rogério Patrício Chagas do Nascimento - Assessor do Reitor;

ix. Rosalvo Ferreira Santos - Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º. A CICE/LSA terá como atribuições:

i. Auxiliar as unidades operacionais na adoção de meios e rotinas orientadas para a eficiência energética e redução do consumo de água, menor uso de papel, e escolha na aquisição de bens e serviços com baixo impacto ambiental;

ii. Discutir e apontar alternativas viáveis para o aproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos;

iii. Auxiliar na identificação de riscos na execução de processos de trabalho e/ou nas estruturas físicas dos



ambientes administrativos ou acadêmicos;
 iv. Auxiliar a Administração Superior no atendimento às orientações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo;
 v. Apresentar relatórios técnicos sobre monitoramento de indicadores de conservação de energia, consumo de água, tendo por base a automação e a sustentabilidade nos planos social, econômico e ambiental; e
 vi. Contribuir para que as metas definidas nos planos estratégicos (PDI, PLS, PDTI etc.) sejam alcançadas, tornando a UFS referência em termos de sustentabilidade.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e torna sem efeito a Portaria Nº 1581 de 06 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1357, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus de São Cristóvão. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 140/PROGRAD de 23 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 04, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE n.º 2177093, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1358, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus de Itabaiana. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 139/PROGRAD de 23 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, MARCELO ALVES MENDES, Matrícula SIAPE n.º 2660130, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – DGEI/CAMPUSITA, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1359, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus de São Cristóvão. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 138/PROGRAD de 23 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Professor Associado, Nível 02, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE n.º 95283, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas –

DLES/CECH, da função de Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1360, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus de Itabaiana. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 137/PROGRAD de 23 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Professor Adjunto, Nível 04, ELIANA SAMPAIO ROMÃO, Matrícula SIAPE n.º 1698733, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, da função de Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1361, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença para capacitação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.016274/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/09/2017 a 29/11/2017, ao servidor ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1663619, lotado no Colégio de Aplicação, para participação no curso a distância de Gestão Pública, no Centro de Ensino em Gestão Pública – SEGESP, com sede na cidade Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1362, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Pensão Vitalícia. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017344/2017-32/UFS,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, CPF: 517.663.455-49, viúva

do ex-servidor Percilio Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 425972, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 13/08/2017, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de auxiliar de agropecuária, classe B, nível 214, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
 REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1363, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus do Sertão para o período letivo 2017.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/ASTEC/PROGRAD de 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus do Sertão para o período letivo 2017.1, conforme consta no anexo desta portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1363, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017
 Campus do Sertão - Nossa Senhora da Glória

DATAS IMPORTANTES:	
AGOSTO, 2017	
20-ago	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
SETEMBRO, 2017	
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
11 a 18-set	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2017.
19-set	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
22 a 26-set	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula, bem como solicitação de turma de ensino individual para o ano letivo 2017.
26-set	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE N. SRA. DA GLÓRIA: Feriado municipal.
27-set	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
OUTUBRO, 2017	
02-out	INÍCIO DO ANO LETIVO 2017.
02 a 06-out	Semana de acolhimento.
09 a 31-out	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento de componentes curriculares. > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEP). > Aproveitamento de Estudos – AE (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEP);
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
28-out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.



NOVEMBRO, 2017	
02-nov	DIA DE FINADOS: Feriado nacional.
15-nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado nacional.
20 a 24-nov	IV SEMAC – Semana Acadêmica Cultural da UFS
DEZEMBRO, 2017	
25-dez	NATAL: Feriado nacional
26 a 30-dez	Recesso natalino.
JANEIRO, 2018	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado nacional.
02 a 13-jan	Recesso acadêmico (férias dos professores).
06-jan	DIA DE REIS: Feriado municipal
19-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/ CONEPE), com os resultados das avaliações.
26-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
FEVEREIRO, 2018	
01 a 22-fev	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
12 e 13-fev	CARVAL: Ponto facultativo.
14-fev	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
MARÇO, 2018	
23-mar	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2017 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
29-mar	QUINTA-FEIRA SANTA: Recesso Acadêmico.
30-mar	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO: Feriado nacional.
ABRIL, 2018	
02-abr	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2018.
21-abr	TIRADENTES: Feriado nacional.
MAIO, 2018	
01-mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado nacional.
21 a 25-mai	III Semana de Formação Docente
30-mai	Final do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2018.
31-mai	CORPUS CHRISTI: Ponto facultativo.
JUNHO, 2018	

28-jun	VÉSPERA DE SÃO PEDRO: Recesso acadêmico a partir das 15 horas.
29-jun	SÃO PEDRO: Recesso acadêmico.
JULHO, 2018	
08-jul	INDEPENDÊNCIA DE SERGIPE: Feriado estadual.
13-jul	FINAL DO ANO LETIVO 2017.
18-jun	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ministrados no ano letivo 2017.
20-jun	Prazo final para os departamentos devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos – AE (Art. 3º da Resolução Nº 20/2016/ CONEPE) com os resultados das avaliações.
AGOSTO, 2018	
01 a 06-ago	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2018.
07-ago	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
10 a 14-ago	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula, bem como solicitação de turma de ensino individual para o ano letivo 2018.
15-ago	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18-ago	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Padroeira: Feriado municipal.
20-ago	INÍCIO DO ANO LETIVO 2018.

PORTARIA Nº 1364, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.015311/2017-58/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE, matrícula SIAPE nº 1675968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/09/2007 a 31/12/2007	122	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/10/2008 a 15/01/2009	107	INSS - Fundacao De Apoio Ao Desen. Da Univers. Fed. De Pernambuco	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	229	0 Ano(s), 7 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 229 (duzentos e vinte e nove) dias líquidos ou 7 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1365, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.015097/2017-30/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor NATANAEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 279485, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/08/1980 a 30/11/1980	122	INSS - Fund. Inst. Bras. De Geografia E Estatística IBGE	Tempo Comum - Atividade Privada
02/01/1981 a 01/04/1981	90	INSS - Fund. Inst. Bras. De Geografia E Estatística IBGE	Tempo Comum - Atividade Privada
02/04/1981 a 30/12/1981	273	INSS - Campanha Nacional De Escolas Da Comunidade	Tempo Docente - Atividade Privada
01/04/1982 a 30/03/1991	3286	INSS - Campanha Nacional De Escolas Da Comunidade	Tempo Docente - Atividade Privada
31/03/1991 a 31/03/1992	367	INSS - Colégio Saint Louis LTDA - EPP	Tempo Docente - Atividade Privada
TOTAL	4138	11 Ano(s), 4 Mes(es) e 3 Dia(s)	

Total Averbado: 4.138 (quatro mil, cento e trinta e oito) dias líquidos ou 11 anos, 04 meses e 03 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1366, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.015563/2017-87/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor OSMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425969, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
16/01/1982 a 26/10/1982	284	INSS - Concrese Concreto De Sergipe LTDA - ME	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	284	0 Ano(s), 9 Mes(es) e 14 Dia(s)	

Total Averbado: 284 (duzentos e oitenta e quatro)



dias líquidos ou 9 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1367,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.010537/2017-62/UFSE,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora FABIANA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2259422, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
02/05/2001 a 06/02/2002	281	INSS - Restaurante Sagarana LTDA	Tempo Comum - Atividade Privada
01/09/2008 a 16/07/2012	1415	INSS - Selta Serviços Elétricos LTDA - EPP	Tempo Comum - Atividade Privada
20/03/2013 a 27/06/2014	465	INSS - Engeselt Engenharia E Serviços Elétricos LTDA - EPP	Tempo Comum - Atividade Privada
01/07/2014 a 08/10/2015	465	INSS - Energisa Paraiba - Distribuidora De Energia S.A.	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	2626	7 Ano(s), 2 Mes(es) e 11 Dia(s)	

Total Averbado: 2626 (dois mil seiscientos e vinte e seis) dias líquidos ou 7 anos, 02 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1368,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.015151/2017-47/UFSE,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora JUSSARA REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155990, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	TIPO	Órgão Emissor - Em-Presa/ Instituição
01/03/2003 a 31/03/2003	31	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Contribuinte Individual

08/09/2003 a 01/05/2004	237	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - BSB - Grupo De Serviços Ltda
02/05/2004 a 19/11/2005	567	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Plansul Plane-Jamento E Consulto-Ria Eireli
20/11/2005 a 16/10/2006	331	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Taler Service - Recursos Humanos E Serviços Ltda
01/02/2007 a 22/06/2007	142	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Plansul Plane-Jamento E Consulto-Ria Eireli
23/06/2007 a 30/11/2007	161	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Empa-ce Empresa De Asseio Cons. E Em-Preendimentos Ltda
01/01/2008 a 31/12/2008	366	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Empa-ce Empresa De Asseio Cons. E Em-Preendimentos Ltda
01/03/2009 a 30/11/2009	275	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Empa-ce Empresa De Asseio Cons. E Em-Preendimentos Ltda
01/01/2010 a 31/03/2010	90	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Empa-ce Empresa De Asseio Cons. E Em-Preendimentos Ltda
01/05/2010 a 31/10/2011	549	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Empa-ce Empresa De Asseio Cons. E Em-Preendimentos Ltda
01/01/2012 a 04/07/2012	186	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Empa-ce Empresa De Asseio Cons. E Em-Preendimentos Ltda
05/07/2012 a 31/08/2012	58	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Contribuinte Individual
01/09/2012 a 31/12/2012	122	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Erick Lima Ma-Chado - EPP
01/02/2013 a 30/07/2014	545	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Erick Lima Ma-Chado - EPP
31/07/2014 a 24/08/2014	25	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Contribuinte Individual
TOTAL	3685	10 Ano(s), 1 Mes(es) e 5 Dia(s)	

Total Averbado: 3.685 (três mil seiscientos e oitenta e cinco) dias líquidos ou 10 anos, 1 mês e 5 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1369,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.017346/2017-21/UFSE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DIOCLECIA SANTOS LUDUVICE, matrícula SIAPE nº 425795, ocupante do cargo de auxiliar de cozinha, da classe B, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Produção/RESUN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1370,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo nº 23113.016173/2017-24,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ANGELO ALBERTI, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica à Universidad Del Bio-Bio, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 02/10/2017 a 15/10/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES (01 diária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1371,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo nº 23113.015280/2017-35,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ADJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 404, matrícula SIAPE nº 1039338, lotada no Colégio de Aplicação, para apresentar trabalho no X Congresso Internacional sobre Investigação em Didáctica de las Ciencias, na cidade de Sevilha, Espanha, pelo período de 03/09/2017 a 10/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1372,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo nº 23113.017294/2017-93,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS BRESSAN RIFFEL, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1532728, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para ministrar palestra no programa Brazilian and German Frontiers of Science and Technology, e intercâmbio na Aachen University of Applied Sciences, nas cidades de Potsdam e Aachen, Alemanha, pelo período de 03/10/2017 a 15/10/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1373,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015605/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no 1º Congresso Luso-Brasileiro de Horticultura, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 28/10/2017 a 05/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1374,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.018316/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais FABIANE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1848789, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Divisão de Programas – DPROG/DELIB/PROGRAD, para o Departamento de Licenciatura e Bacharelados – DELIB/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1106,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n.º 23113.010144/2017-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área MICHELLE FRAGA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1814269, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1107,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n.º 23113.010145/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletroeletrônica SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1108,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n.º 23113.010143/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2145870, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1109,
DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n.º 23113.010142/2017-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA, matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, admitido em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1110,
DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta no Processo n.º 23113.009250/2017-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 11/05/2017 ao Professor PAULO SERGIO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2211367, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1111,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n.º 23113.010149/2017-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2140195, lotada na Divisão de Estágios e Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1112,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;



o que consta no Processo nº 23113.010148/2017-37; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área ALINE ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 2148108, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1113, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009641/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Audiovisual FLÁVIO RENATO GAMA BRITO, matrícula SIAPE nº 2139915, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1114, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010253/2017-76; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1115, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010245/2017-20; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área LUCIANA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2142617, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1116, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010262/2017-67; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área SOLANGE REZENDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145589, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, admitida em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1117, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010260/2017-78; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Arquivista JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2149311, lotada no Serviço de Comunicação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1118, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010256/2017-18; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Transcritor de Sistema Braille WASHINGTON DE JESUS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140439, lotado na Biblioteca Central, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1119, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010246/2017-74; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração MARIA ANGELA AMILVIA TARNOWSKI, matrícula SIAPE nº 2148252, lotada na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1120, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010150/2017-14; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação DANILO FERREIRA NEVES, matrícula SIAPE nº 2148405, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1121, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010244/2017-85; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN, matrícula SIAPE nº 2140477, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1122, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010243/2017-31; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração JOSÉ THIAGO



SOUZA MELO, matrícula SIAPE nº 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, admitido em 21/07/2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1123,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010257/2017-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletromecânica ANTELMO SANTOS CHAVES, matrícula SIAPE nº 2146920, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1124,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010263/2017-10; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Edificações THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1125,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010266/2017-45; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área ANDREZA PEIREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2145039, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, admitida em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1126,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010240/2017-05; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Psicólogo-Área GUTIERRE CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2556001, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1127,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010241/2017-41; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área ÍTALLO ROMANY NUNES MENEZES, matrícula SIAPE nº 2147778, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1128,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010242/2017-96; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração JOSEILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148848, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1129,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010238/2017-28; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2140052, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, admitido em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1130,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010254/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área TAMIRES SANTOS ROSA, matrícula SIAPE nº 2140546, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1131,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010255/2017-65; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Fisioterapeuta THAISA SOARES CALDAS BATISTA, matrícula SIAPE nº 2148549, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitida em 21/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1132,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010319/2017-28; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios CRISTINA BANI



CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2145294, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 25/07/2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1133,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010317/2017-39; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 24/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1134,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010320/2017-52; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração FLÁVIA FONSECA DIAS, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 25/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1135,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010322/2017-41; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área KÁTIA SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147504, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 25/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1136,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010321/2017-05; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Geologia HÉLIO DE CARVALHO SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2142491, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 25/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1137,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010315/2017-40; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais DAVID DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2142134, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitido em 24/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1138,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010316/2017-94; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Som LEANDRO ALVES DE SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 1145397, lotado no Núcleo de Edição e Audiovisual, admitido em 24/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1139,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010261/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração RICARDO BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1140,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010258/2017-07; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletroeletrônica ELDER CLEITON BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148881, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1141,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010269/2017-89; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área IANA MAYANE MENDES NICÁCIO VIANA, matrícula SIAPE nº 2142033, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitida em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1142,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010267/2017-90; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probató-



rio da Psicóloga-Área EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2142105, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1143, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010265/2017-09; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1144, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010264/2017-56; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração WILSONITA DE MELO UBIRAJARA, matrícula SIAPE nº 2142423, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1145, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.000660/2017-75; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, o regime de trabalho do Professor VIRGIL-DÁSIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1523808, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1146, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o Laudo Médico Pericial nº 0.121.098/2017; e o que consta no Processo nº 23113.010490/2017-37; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de julho de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.121.098/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1147, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.005881/2017-30; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 21/03/2017, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor CHRISTIAN JEAN MARIE BOUDOU Matrícula SIAPE nº 1613293, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1148, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014782/2017-49; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 17/07/2017, da Professora NATHÁLIA CARVALHO MOREIRA Matrícula SIAPE nº 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1149, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009548/2016-19; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2129644, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1150, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009548/2016-19; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 12/06/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2129644, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1151, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.006092/2016-35; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 10/03/2016, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor SANDRO MÁRCIO DRUMOND ALVES MARENGO Matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1152, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023918/2012-90; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio proba-



tório do Professor LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 25/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1153,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023918/2012-90; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 25/10/2014, em regime de 40(quarenta) horas semanais, o Professor LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1154,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010306/2017-59; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 19/05/2017, a Professora FERNANDA RIOS PETRARCA Matrícula SIAPE nº 1523397, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1155,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008742/2017-68; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 29/04/2017, a Professora ANDRÉA ARAÚJO SOUSA Matrícula SIAPE nº 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1156,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011270/2017-21; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 22/06/2017, a Professora MARIA BEATRIZ COLUCCI Matrícula SIAPE nº 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1157,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005934/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 08/04/2017, a Professora MARIA AMÁLIA GONZAGA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1694366, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1158,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006361/2017-44; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 26/03/2017, a Professora MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR Matrícula SIAPE nº 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1159,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008676/2017-26; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 05/05/2017, a Professora ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1160,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008350/2017-07; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2017, a Professora MARIA ANDRÉA ROCHA ESCOBAR Matrícula SIAPE nº 2572776, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1161,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011373/2017-91; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 14/05/2017, a Professora ANA PAULA DEL VESCO Matrícula SIAPE nº 2229398, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1162,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011801/2017-85; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/06/2017, a Professora KARINA LAURENTI SATO Matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1163,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011130/2017-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/06/2017, a Professora JULIANA YURI NAGATA Matrícula SIAPE nº 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1164,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008941/2017-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 23/04/2017, a Professora ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA Matrícula SIAPE nº 1697874, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1165,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010443/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 11/03/2016, a Professora ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO Matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1166,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012441/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 09/04/2017, a Professora SANDRA ANDREIA STWART DE ARAUJO SOUZA Matrícula SIAPE nº 2015878, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1167,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026589/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 24/01/2015, a Professora ROSANGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula SIAPE nº 1846307, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1168,
DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006855/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 31/10/2016, a Professora PRISCILA LIMA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1977480, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1169,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta no Processo nº 23113.014453/2017-06,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 29/12/2016, Abono de Permanência ao servidor SAULO MAIA D AVILA MELO, matrícula SIAPE nº 1359348, ocupante do cargo de médico-área, classe E, nível/padrão 309, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - HU, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1170,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.014320/2017-21/UFES,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 04/05/2017, Abono de Permanência à servidora THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE nº 1101063, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Serviço Social, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1171,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005718/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 28/05/2017, a Professora RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI Matrícula SIAPE nº 2228579, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1172,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012643/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 17/06/2017, o Professor SAMUEL DA CRUZ CANEVARI Matrícula SIAPE nº 1520923, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1173,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014175/2017-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 02/02/2017, o Professor BENEDITO CARLOS LIBÓRIO CAIRES ARAÚJO Matrícula SIAPE nº 1425352, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1174,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010361/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 01/05/2016, o Professor MÁRIO ERNESTO GIROLDO VALÉRIO Matrícula SIAPE nº 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1175,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007779/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 19/05/2017, o Professor MOACIR DOS SANTOS ANDRADE Matrícula SIAPE nº 2229438, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1176,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010448/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/06/2017, o Professor FELIPE RODRIGUES DE MATOS Matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1177,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011194/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 19/07/2016, o Professor ANDREI SMIRNOV Matrícula SIAPE nº 2518252, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1178,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011906/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/02/2016, o Professor GUSTAVO PÉREZ ALVAREZ Matrícula SIAPE nº 1914324, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1179,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011214/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 05/06/2017, o Professor JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO Matrícula SIAPE nº 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1180,
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010862/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a

partir de 22/10/2016, o Professor RENATO IZIDORO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1181,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010338/2017-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração THÁIS LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2148317, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 28/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1182,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010341/2017-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitida em 29/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1183,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010343/2017-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto WALTER BRITO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2142518, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 30/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 1184,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010332/2017-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-Documentalista LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde, admitido em 28/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1185,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010342/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Administradora DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 29/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Cooperação Técnica nº 2230.056/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe. Objeto: Execução de trabalhos considerados de interesse comum no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de execução universitária. Vigência: 13/06/2017 a 12/06/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Presidente o Sr Jecson Léo de Souza Araújo, pelo ITPS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Cooperação Técnica nº 2231.057/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. Objeto: Proporcionar aos alunos regulamente matriculados nos cursos de graduação da UFS, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório. Vigência: 24/08/2017 a 23/08/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Rosman Pereira dos Santos pela SEPLAG.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	10
E	
EXTRATOS	18